

Diálogo Permanente com as partes interessadas

Alexandre Dantas Rodrigues
**Diretor de Patentes, Programas de Computador
e Topografias de Circuitos Integrados**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024



Planejamento Estratégico 2023-2026

Objetivo Estratégico

Aprimorar as práticas de governança e gestão, e de relacionamento institucional

Projeto

Diálogo Permanente com as Partes Interessadas



Diálogo com Partes Interessadas - Compromisso



Pessoas, instituições, grupos, órgãos governamentais que afetam ou são afetados pela atuação do INPI

Identificar as necessidades e as expectativas das partes interessadas

Definir os requisitos das partes, subsidiando o estabelecimento de metas e resultados

Tópicos Abordados

Alterações em processos:

- exame técnico
- expedição de carta patente

Propostas de alteração da LPI

- Art. 32, 33 e 38
- Art. 10 e 18

Contato direto com o usuário

Uso de ferramentas de IA

Estimativa de decisões em 2025

Alterações em processos



Exame técnico

Ação:

- Revisão do procedimento de segundo exame de pedidos de patente.

Publicação do novo procedimento para realização de segundo exame

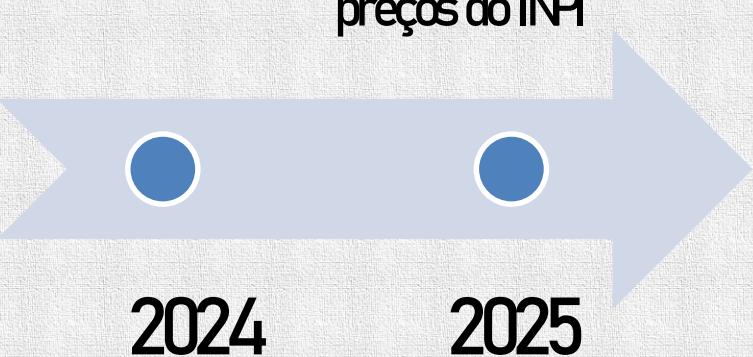


Expedição da carta patente

Ação

- Extinção do serviço de Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (serviços 212 e 213).

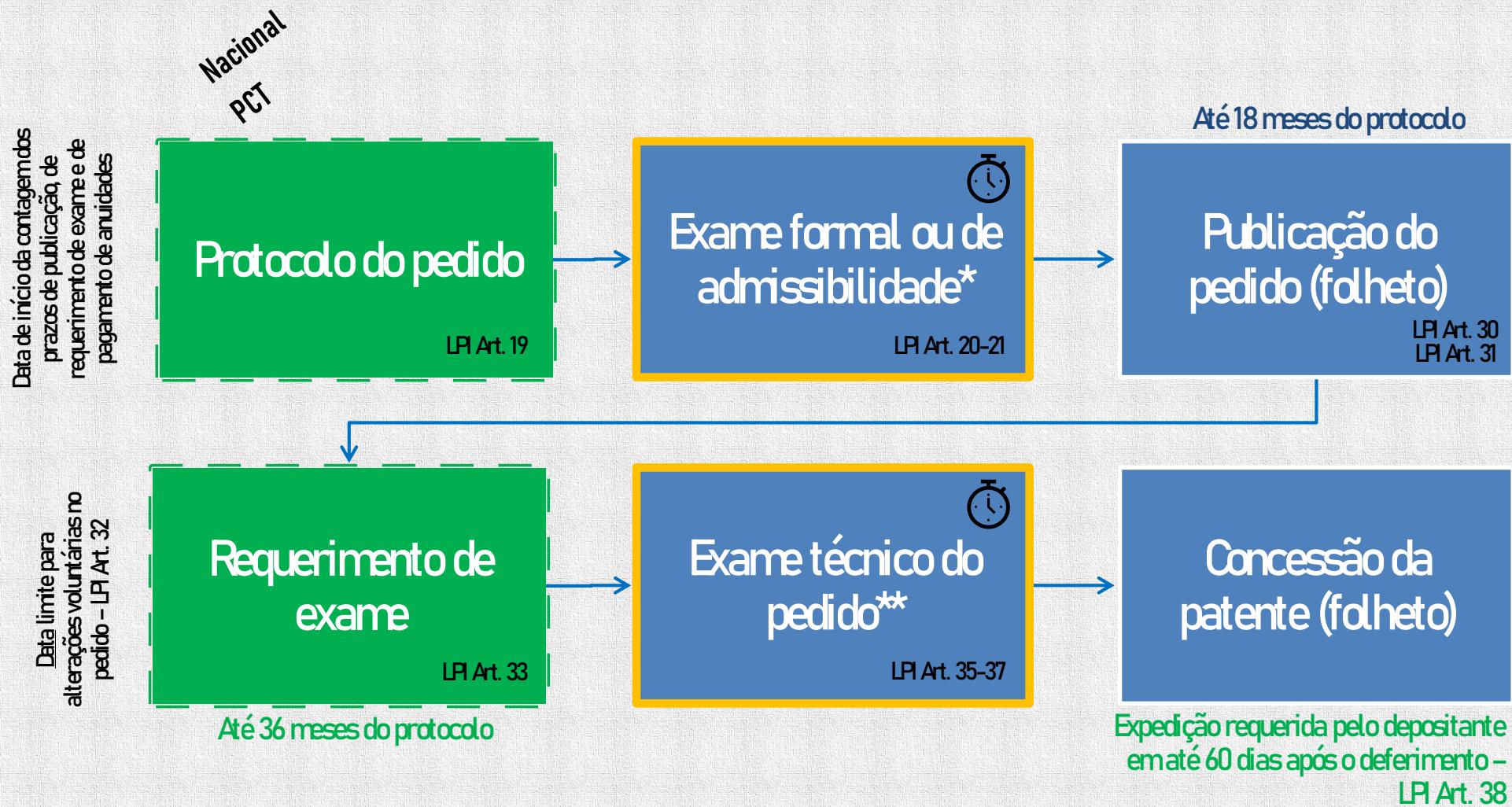
Publicação da
nova política de
preços do INPI



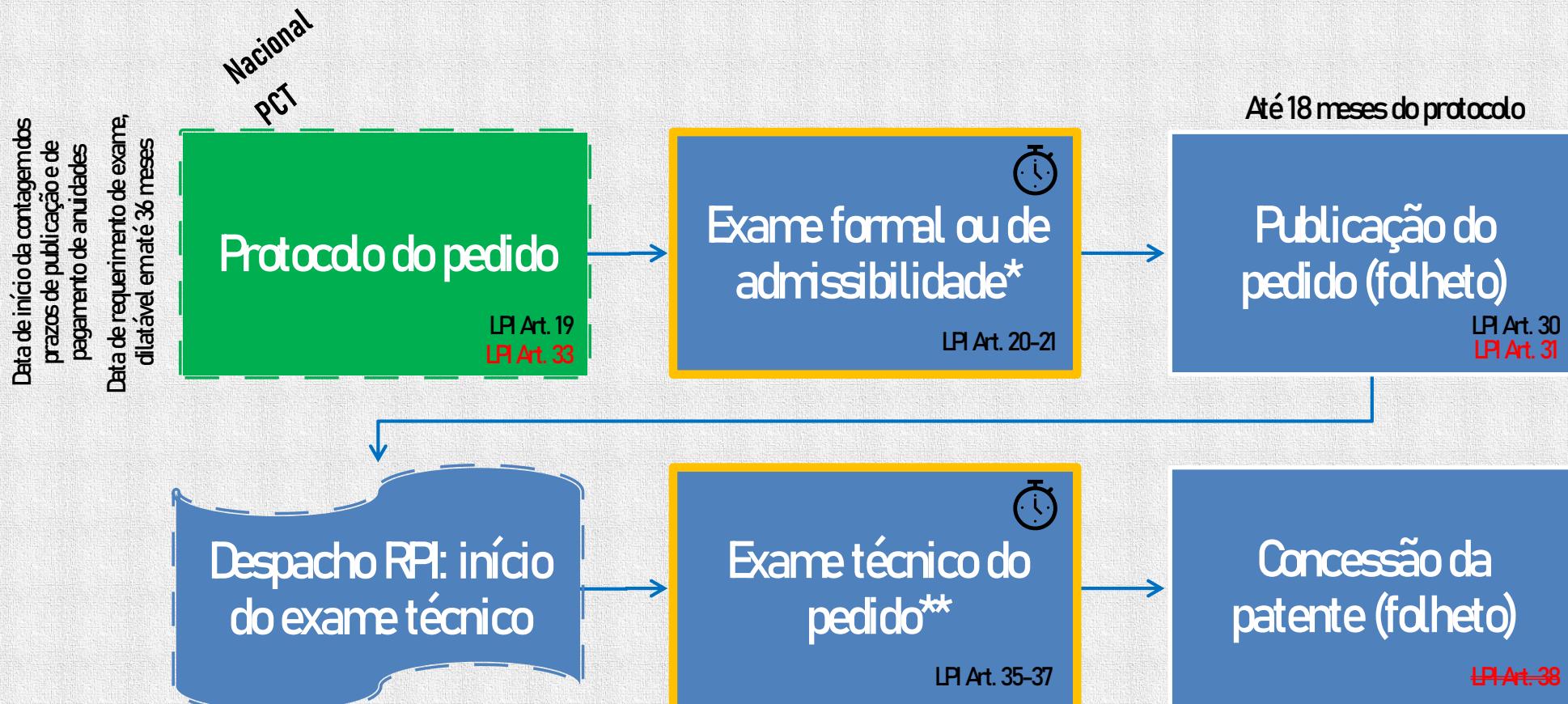
Propostas de alteração da LPI



Artigos 32, 33 e 38 – fluxo atual



Artigos 32, 33 e 38 – fluxo proposto



O despacho na RPI estabelece a data prevista de início do exame e a data limite para alterações voluntárias no pedido – **LPI Art. 32**

Artigos 10 e 18

Ação:

- Apresentação de proposta de revisão dos artigos 10 e 18 da LPI.

Art. 10. Não se considera invenção nem modelo de utilidade:

IX - o todo ou parte de seres vivos naturais e materiais biológicos encontrados na natureza, ou ainda que dela isolados, inclusive o genoma ou germoplasma de qualquer ser vivo natural e os processos biológicos naturais.

Art. 18. Não são patenteáveis:

III - o todo ou parte dos seres vivos, exceto os microorganismos transgênicos que atendam aos três requisitos de patenteabilidade - novidade, atividade inventiva e aplicação industrial - previstos no art. 8º e que não sejam mera descoberta.

Contato direto
com o usuário



Serviços englobados no piloto

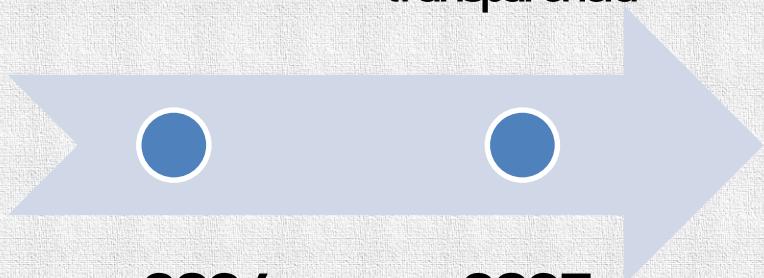
Exame formal

Opinião preliminar

O INPI contatará diretamente
o usuário:

- Condições
- Contato
- Registro

Publicação da
nova política de
transparência



2024

2025

Uso de ferramentas de IA



IA no exame técnico

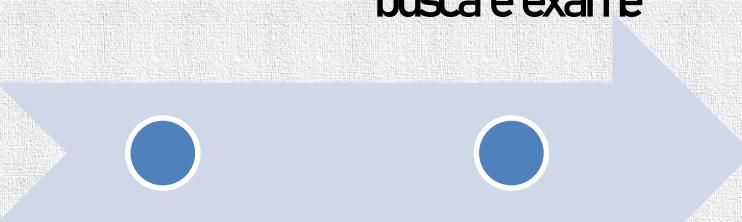
Uso de ferramentas de IA

Ferramentas de IA para busca

Ferramentas de IA para exame

Nvros procedimentos de busca e de
exame

Início das
publicações dos
relatórios de
busca e exame



2024

2025

Estimativas de decisões e perspectivas futuras



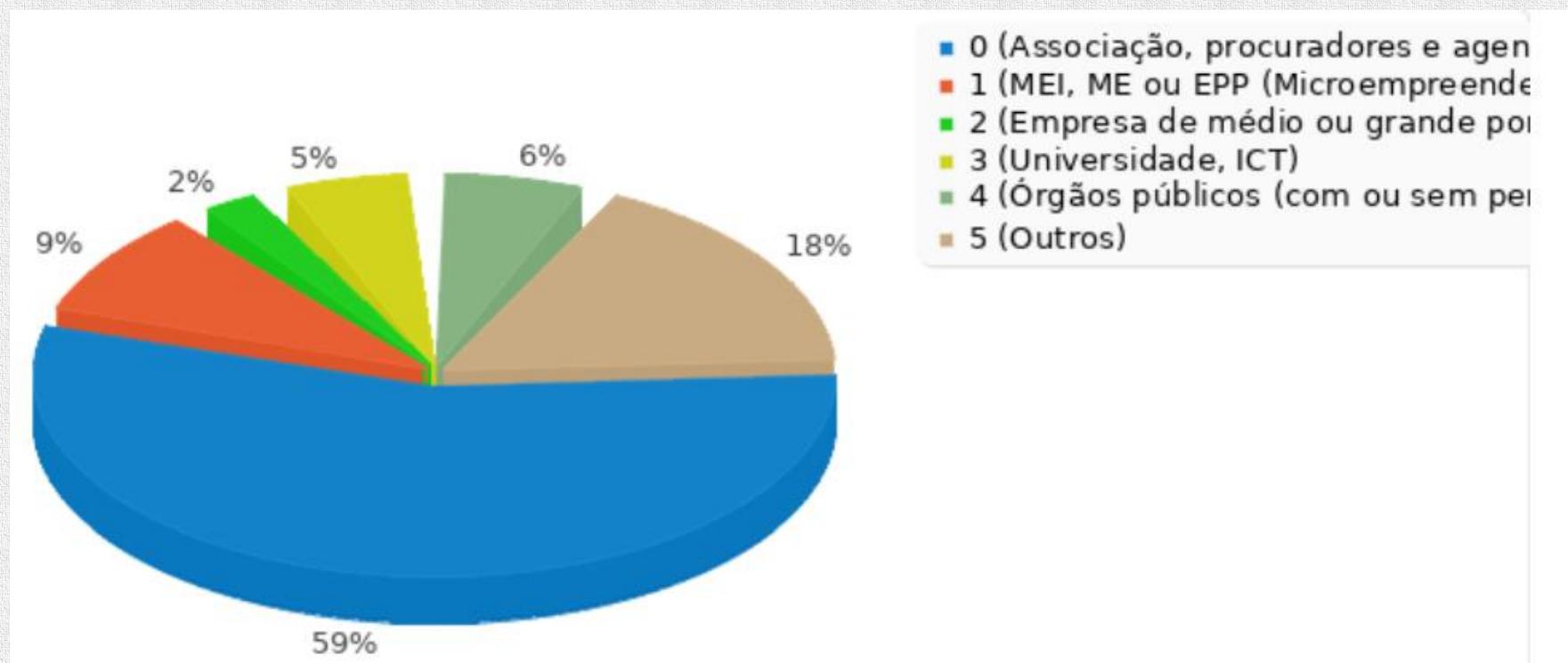
Estimativa de decisões em 2025

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/relatorios-gerenciais>

INDICADORES DIRPA	2024	2025
Tempo de decisão técnica de pedidos de patente (a partir da data do protocolo do pedido)	4,5 anos	4,0 anos
Tempo de decisão técnica de pedidos de patente (a partir da data do requerimento de exame)	3,5 anos	3,2 anos
Tempo de decisão técnica de pedidos de patente prioritários (a partir do requerimento de priorização)	9,0 meses	9,0 meses
Total de decisões	18.000	16.100

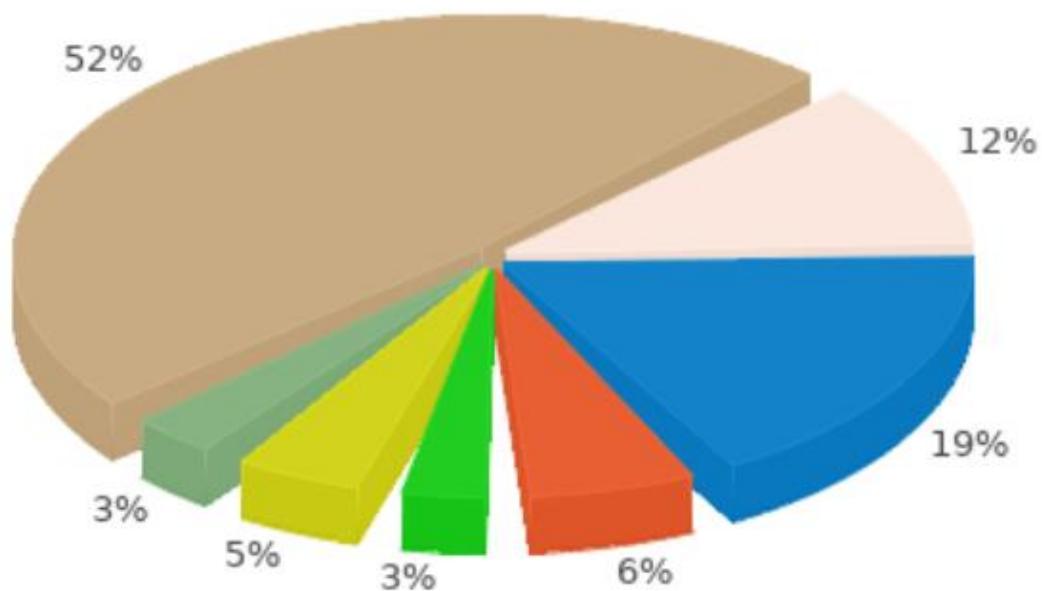
Pesquisa sobre necessidades e expectativas

Resultados preliminares do questionário (12/11): 129 respondentes



Pesquisa sobre necessidades e expectativas

Prioridade quanto ao processamento de patentes



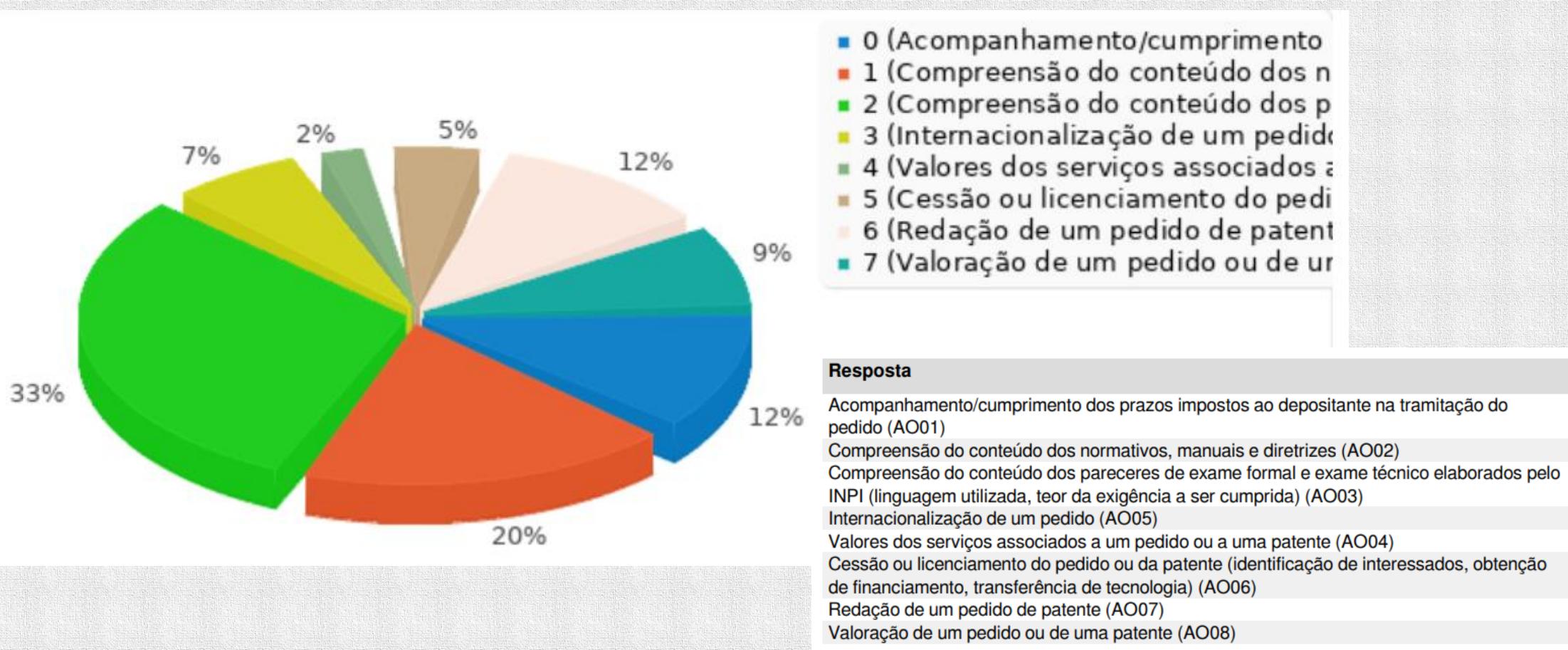
- 0 (Acesso fácil à informação geral)
- 1 (Acesso fácil à informação disponível no sistema Busca Web sobre o pedido)
- 2 (Acesso fácil a canais de atendimento)
- 3 (Atendimento personalizado)
- 4 (Levantamento de informação tecnológica)
- 5 (Qualidade no exame e segurança)
- 6 (Rapidez no exame)

Resposta

- Acesso fácil à informação geral disponível no site sobre patentes (AO01)
- Acesso fácil à informação disponível no sistema Busca Web sobre o pedido (AO02)
- Acesso fácil a canais de atendimento (plataforma integrada) (AO03)
- Atendimento personalizado (AO04)
- Levantamento de informação tecnológica (AO05)
- Qualidade no exame e segurança jurídica conferida pela decisão (AO06)
- Rapidez no exame (AO07)

Pesquisa sobre necessidades e expectativas

Prioridade quanto aos desafios no processamento de patentes



Projetos Estratégicos 2025

Objetivo Estratégico 1. Otimizar qualidade e agilidade na concessão e registro de direitos de propriedade industrial, alcançando padrões de desempenho de referência internacional.

[+] [ENPI] **BPMS - Automação do Fluxo de Patentes**

Portal do usuário + máquina de estados

Objetivo Estratégico 3. Consolidar a inserção do Brasil como protagonista no sistema internacional de propriedade industrial.

[ENPI] **Global PPH(GPPH)**

Publicação do normativo e início da nova fase

dirpa@inpi.gov.br

www.gov.br/INPI/pt-br



GOVERNO FEDERAL

